



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 001/2024

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE TERRA E CASCALHO PELASECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Senhor Presidente,

Requeiro seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada uma cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, solicitando as seguintes informações sobre a distribuição de terra e de cascalho realizadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos:

a) A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos realizou a distribuição de terra e cascalho para munícipes em 2021, 2022 e/ou 2023? Se sim, quantas cargas de terra e de cascalho foram distribuídas aos munícipes nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente?

c) Quais os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos para determinar a distribuição de terra e cascalho para os munícipes? Existe um processo formal de solicitação e avaliação para essa distribuição?

d) Em algum momento de 2023 ou 2024 a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos interrompeu a distribuição de terra e cascalho? Se sim, quais são as justificativas para essa interrupção?

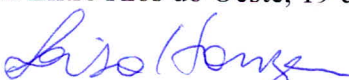
e) Se houve, de fato, a interrupção de distribuição de terra e cascalho para munícipes, a Prefeitura Municipal pretende retomar essas atividades?

### JUSTIFICATIVA

É fundamental saber se houve distribuição de terra e cascalho para munícipes em 2023 e se esse serviço foi interrompido em algum momento posterior, bem como compreender as razões por trás dessa interrupção, permitindo uma avaliação mais completa das políticas públicas adotadas pela administração municipal. Ademais, essa solicitação é importante para entender os critérios, processos e impactos dessa atividade no município, a fim de prestarmos contas à população entre-riense.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 19 de fevereiro de 2024.

  
**LISA ANDREIA HANZEN**  
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 4323  
EM 19 / 02 / 2024  
Encarregado

*Luizago*

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Discutido e Votado em 19 / 02 / 24  
Obtendo o seguinte resultado:  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Gilberto Luis Maldaner*  
Secretário

Gilberto Luis Maldaner  
1º Secretário